



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA  
2º ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 01/2016 – SDR/MI

DADOS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

1. COD. DA UNID. GESTORA 195007	2. COD. DA GESTÃO 11201	3. CNPJ 00.399.857/0001-26	4. RAZÃO SOCIAL Codevasf - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba		
5. ENDEREÇO Setor de Grandes Áreas Norte – SGAN, Quadra 601, Conjunto I					
6. BAIRRO/DISTRITO Asa Norte	7. MUNICÍPIO Brasília	8. UF DF	9. CEP 70830-901	10. DDD (61)	11. TELEFONE 2028-4660

REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

12. CPF 625.065.361-91	13. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL KENIA REGIA ANASENKO MARCELINO				
14. DDD (61)	15. TELEFONE 2028-4660	16. E-MAIL kenia.marcelino@codevasf.gov.br	17. CARGO Presidente		

DADOS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

18. COD. DA UNID. GESTORA 530023	19. COD. DA GESTÃO 0001	20. CNPJ 03.535.358/0001-96	21. RAZÃO SOCIAL Ministério da Integração Nacional		
22. ENDEREÇO SGAN quadra 906, módulo F, Bloco A – Ed. Celso Furtado – 2º andar, sala 201					
23. BAIRRO/DISTRITO Asa Norte	24. MUNICÍPIO Brasília	25. UF DF	26. CEP 70790-060	27. DDD (61)	28. TELEFONE 2034-5619

REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

29. CPF 300.013.663-00	30. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL Marlon Carvalho Cambraia				
31. DDD (61)	32. TELEFONE 2034-5406	33. E-MAIL marlon.cambraia@integracao.gov.br	34. CARGO Secretário de Desenvolvimento Regional		

OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO

35. IDENTIFICAÇÃO (TÍTULO / OBJETO DA DESPESA)

2º Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 01/2016: Pavimentação Asfáltica em AAUQ (Areia Asfalto Usinado a Quente) na Zona Rual do Município de Timon e aquisição de equipamentos para municípios do estado do Maranhão.

36. OBJETIVO

Aditivar o Objeto da Despesa para “Pavimentação Asfáltica em AAUQ (Areia Asfalto Usinado a Quente) na Zona Rual do Município de Timon e aquisição de equipamentos para municípios do estado do Maranhão”, alterar a Natureza de Despesa do recurso que foi descentralizado e prorrogar por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias o prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 01/2016.

37. PÚBLICO ALVO

Será beneficiada a população do município de Timon-MA, aproximadamente 164.869 habitantes, com a pavimentação asfáltica e a população de municípios maranhenses, dentro da área de atuação da 8ª Superintendência Regional, com equipamentos.

38. JUSTIFICATIVA

A licitação para o cumprimento do objeto inicial gerou uma sobra de recursos de R\$ 1.852.319,24 (um milhão, oitocentos e cinquenta e dois mil, trezentos e dezenove reais e vinte e quatro centavos). Tendo em vista as desigualdades sociais e econômicas dos municípios maranhenses e dado que a agricultura familiar é uma atividade capaz de causar impactos positivos, tanto sociais quanto econômicos, além de contribuir para a segurança alimentar, o parlamentar enviou ofício solicitando que esta sobra de recurso seja aplicada em aquisição de equipamentos, necessitando assim de alterar a Natureza de Despesa do recurso descentralizado.

A Codevasf, em parceria com a SDR/MI, vem promovendo melhorias no sistema de produção, por meio da aquisição de máquinas, implementos agrícolas, equipamentos e materiais com o objetivo de aumentar a produção de alimentos, facilitar seu escoamento e proporcionar melhoria dos processos de beneficiamento dos produtos, possibilitando a geração de emprego e renda.

Ressalta-se que parte das despesa administrativa encontram-se com as mesmas Naturezas de Despesas do objetivo da TED, tendo R\$4.409,81 (quatro mil, quatrocentos e nove reais e oitenta e um centavos) na ND 44.90.51 e R\$ 249.497,60 (duzentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos) na ND 44.90.52.

#### 39. RELAÇÃO ENTRE AS PARTES

I - Para atingir o objeto pactuado, as partes comprometem-se a disponibilizar as informações necessárias para o bom andamento das atividades do projeto, bem como a cumprir as seguintes obrigações:

II - Compete à unidade descentralizadora:

- a) Encaminhar para publicação o Termo de Execução Descentralizada no sítio do MI;
- b) Efetuar a descentralização dos créditos orçamentários, em conformidade com o cronograma de desembolso;
- c) Efetuar o repasse do recurso financeiro pactuado no cronograma de desembolso, condicionado à liquidação da despesa, pela unidade descentralizada;
- d) Acompanhar a execução física do objeto e verificar sua adequação por meio do Relatório de Cumprimento do Objeto apresentado;
- e) Registrar no SIAFI os valores a liberar formalizados por TED de forma a garantir a liberação dos recursos financeiros no exercício seguinte.

III - Compete a unidade descentralizada:

- a) Executar o objeto de acordo com o proposto no presente TED;
- b) Acompanhar a execução física e financeira do Objeto;
- c) Adotar todas as medidas necessárias à correta execução do objeto;
- d) Informar à unidade descentralizadora sobre a liquidação da despesa via comunica SIAFI;
- e) Apresentar, quando necessário, proposta de termo aditivo devidamente justificada em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término da vigência do TED;
- f) A unidade descentralizada deverá manter arquivado o projeto básico ou termos de referência, com o devido detalhamento da estimativa de custos dos bens e serviços utilizados para elaboração do TED, pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data de comprovação do cumprimento do objeto, pela unidade descentralizadora;
- g) Efetuar o registro e controle patrimoniais dos bens de natureza permanente adquiridos com recursos do TED; Assegurar e destacar a participação do MI em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto deste Termo;
- h) Restituir à unidade descentralizadora o saldo eventualmente existente na data de encerramento, denúncia ou rescisão do TED, ou ainda, devolver o valor integral transferido, em caso de inexecução do objeto ou utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida no TED;
- i) Os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados, bem como os recursos financeiros não utilizados, deverão ser devolvidos até 15 dias antes da data estabelecida anualmente pela norma de encerramento do correspondente exercício financeiro divulgada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, do Ministério da Fazenda;
- j) Informar a unidade descentralizadora, até 31 de dezembro de cada ano, o valor total que será inscrito em restos a pagar.

IV - Do acompanhamento e da apresentação do Relatório de Cumprimento do Objeto:

- a) A unidade descentralizada deverá apresentar Relatório de Cumprimento Parcial do Objeto no prazo 06 (seis) meses (conforme acompanhamento do objeto);
- b) A unidade descentralizada deverá apresentar Relatório de Cumprimento do Objeto, até 60 dias após a vigência do TED;
- c) Informar, nas contas anuais da entidade, os créditos executados por descentralização, aos órgãos de controle.

#### 40. VIGÊNCIA

Este ADITIVO terá vigência 365 dias, contados a partir de 25/02/2017, podendo ser prorrogada, mediante termo aditivo, por solicitação da unidade descentralizada, devidamente fundamentada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término.

#### SUBSTITUIR A PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

41. PROGRAMA DE TRABALHO	42. PLANO INTERNO	43. FONTE	44. NAT. DESPESA	Valor (R\$)
15.244.2029.7K66.6500 – Apio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local e Integrado – Nacional (Crédito Extraordinário)	29420000MA0	100	44.90.51	6.235.000,00

15.244.2029.7K66.6500	29420000MA0	100	44.90.14	20.000,00
15.244.2029.7K66.6500	29420000MA0	100	44.90.30	75.000,00
15.244.2029.7K66.6500	29420000MA0	100	44.90.33	10.000,00
15.244.2029.7K66.6500	29420000MA0	100	44.90.39	68.000,00
15.244.2029.7K66.6500	29420000MA0	100	44.90.47	8.000,00
15.244.2029.7K66.6500	29420000MA0	100	44.90.39 52	84.000,00
46. TOTAL				6.500.000,00

PELA PRESENTE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

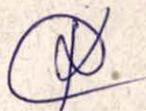
41. PROGRAMA DE TRABALHO	42. PLANO INTERNO	43. FONTE	44. NAT. DESPESA	Valor (R\$)
15.244.2029.7K66.6500 – Apio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local e Integrado – Nacional (Crédito Extraordinário)	29420000MA0	100	44.90.51	4.327.090,57
15.244.2029.7K66.6500	29420000MA0	100	44.90.52	2.101.816,84
15.244.2029.7K66.6500	29420000MA0	100	44.90.14	6.727,17
15.244.2029.7K66.6500	29420000MA0	100	44.90.30	45.539,71
15.244.2029.7K66.6500	29420000MA0	100	44.90.33	1.784,91
15.244.2029.7K66.6500	29420000MA0	100	44.90.39	17.040,8
46. TOTAL				6.500.000,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

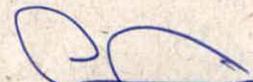
47. META.	48. DESCRIÇÃO	49. PRAZO DE CUMP. (EM MESES)	50. FÍSICO		53. FINANCEIRO		56. VALOR (EM R\$ 1,00)
			51. UNID.	52. QUANT	54. N. DA PARC.	55. LIBER. (MÊS)	
1	Pavimentação asfáltica AAUQ	06	Km	23	1	Jun/2016	4.322.680,76
2	Aquisição de Equipamentos	12	Und	6	1	Dez/2016	1.852.319,24
3	Despesas Administrativas	06	-	-	1	Jun/2016	325.000,00
57. TOTAL							6.500.000,00

ASSINATURAS

Brasília, 27 de outubro de 2016.



Kenia Regia Anasenko Marcelino  
Presidente da Codevasf



Marlon Carvalho Cambráia  
Secretário de Desenvolvimento Regional